



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

107

PORTARIA N.º 2.921, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO
13/10/2014
cdp.
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI N.º 3.574, DE 04/05/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **Ronald de Angeli Monteiro**, Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz para responder pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos instituído pela Lei n.º 3.574, de 04/05/2012.

Art. 2.º. Fica revogada a Portaria n.º 2.912, de 10/09/2014

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de outubro de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara